

de 10 de Dezembro, torna-se público que na Câmara Municipal do Barreiro foi requerido no âmbito do processo LT/7/05, nos termos abaixo indicados, o licenciamento de uma operação de loteamento, em nome de Pimentel & Carvalho, Sociedade de Construções, S. A., para o prédio sito na Estrada Nacional 11-2, freguesia de Palhais, UOPG 122, descrito na Conservatória do Registo Predial do Barreiro sob o n.º 00958/010125, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 2, secção AF:

Área do prédio a lotear — 87 480 m<sup>2</sup>;  
 Área loteável — 28 372,80 m<sup>2</sup>;  
 Área máxima de pavimentos — 21 000 m<sup>2</sup>;  
 Número de lotes — 10;  
 Número máximo de pisos — 2;  
 Cércea máxima — 9 m;  
 Uso dos lotes — indústria e serviços;  
 Área a integrar o domínio público municipal — 16 057,20 m<sup>2</sup>.

O projecto de loteamento foi submetido à consulta da E. P. — Estradas de Portugal, EPE, EMA — Estado Maior da Armada, DGRF — Direcção-Geral dos Recursos Florestais, cujos pareceres foram positivos.

Nos termos dos supracitados preceitos legais, o projecto apresentado está sujeito a discussão pública pelo prazo de 15 dias, decorridos que sejam oito sobre a data da publicação do presente aviso, no *Diário da República*, podendo ser consultado, juntamente com a informação técnica elaborada pelos serviços municipais, na Divisão de Planeamento da Câmara Municipal do Barreiro, no horário normal de expediente — a saber: 9 horas e 15 minutos às 12 horas e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos —, aí podendo ser também apresentadas, por escrito, reclamações, observações ou sugestões.

11 de Agosto de 2006. — O Vereador do Pelouro, no uso de competência delegada, *Joaquim Matias*. 3000213747

## CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

### Aviso M.º 13/06-PR

#### Nomeação

Para os devidos efeitos, torno público que, por meu despacho datado de 20 de Julho de 2006, foi celebrado o seguinte contrato a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, nos termos da alínea *h*) da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, eventualmente renovável, nos termos do disposto nos artigos 139.º a 142.º do Código do Trabalho, com as especificidades constantes da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para exercer as seguintes funções:

Inês de Oliveira e Santos, auxiliar de serviços gerais, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2006.

1 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Vidaurre Pais de Moura*. 1000304723

### Aviso n.º 15/06-PR

#### Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe de planeamento regional e urbano.

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da vice-presidente da Câmara datado de 27 de Junho de 2006, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da afixação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior de planeamento regional e urbano de 1.ª classe, pertencente ao grupo de pessoal de técnico superior, que se encontra vago no quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

O concurso reger-se-á nomeadamente, pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e em conformidade com o disposto no seu artigo 27.º se faz constar:

1 — O concurso é de acesso válido para a vaga posta a concurso e cessa com o seu preenchimento.

2 — Podem concorrer os funcionários que reúnam os seguintes requisitos:

2.1 — Gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

2.2 — Especiais — conforme alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

3 — Remuneração e condições de trabalho — o vencimento mensal ilíquido é o correspondente ao escalão 1, índice 460, na escala indicatória para as carreiras de regime geral da função pública, actualmente de 1480,83 euros, e as condições de trabalho são as genericamente vigentes na administração local.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as inerentes ao cargo para o qual o concurso é aberto, nomeadamente funções consultivas de natureza científico-técnica exigindo um elevado grau de qualidade, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no município de Cantanhede.

6 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, vice-presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Engenheiro António Adelino Coelho de Abreu, director de Departamento de Urbanismo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dr.ª Isabel Maria Nascimento Matos, chefe de Divisão de Ordenamento de Território.

Vogais suplentes:

Engenheiro João Carlos de Oliveira Machado, chefe da Divisão de Informação Geográfica, e o engenheiro Nuno Jorge Rocha Nogueira, chefe de Divisão de Gestão Urbanística.

7 — Métodos de selecção — consistirão em avaliação curricular e entrevista profissional de selecção. Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8 — Condições de admissão a concurso — as candidaturas deverão ser formalizadas por requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, podendo o mesmo, bem como toda a documentação que o deve acompanhar, ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, endereçado à Secção dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cantanhede, Praça do Marquês de Marialva, apartado 154, 3064-909 Cantanhede, expedido até ao termo do prazo fixado no aviso do concurso, e nele deverão constar os seguintes elementos:

8.1 — Identificação completa — nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, morada com indicação do código postal, situação militar, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e prazo de validade, número de contribuinte, profissão e residência, concurso a que se candidata e a indicação do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso e, bem assim, declaração, sob compromisso de honra, e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos constantes das alíneas *a*) a *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, referidas no ponto n.º 2.1 do presente aviso.

8.2 — Quaisquer elementos que o candidato reputar serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

8.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

9.1 — *Curriculum vitae*, actualizado e detalhado, devidamente datado e assinado, indicando, nomeadamente, as funções que exerce e as exercidas anteriormente e os períodos de duração a que umas e outras se reportam, relevante para o exercício das funções inerentes ao lugar a concurso, bem como a formação profissional complementar (estágios, especializações, acções de formação, seminários, etc.).

9.2 — Fotocópia do certificado de habilitações literárias e ou qualificações profissionais exigidas (sob pena de exclusão).

9.3 — Os funcionários deverão apresentar declaração passada e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado, donde conste a natureza do vínculo à função pública, a categoria que possui e a respectiva antiguidade na categoria e carreira, bem como o tempo de serviço na função pública.

9.4 — Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte.

9.5 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta autarquia ficam dispensados da apresentação dos documentos de requisitos exigidos, desde que constem dos respectivos processos individuais.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — A publicação da relação dos candidatos ao concurso e lista de classificação final serão efectuadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

2 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Vidaurre Pais de Moura*.  
1000304734

### Aviso n.º 16/06-PR

**Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de engenheiro técnico de operações florestais de 1.ª classe.**

#### Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho datado de 7 de Agosto de 2006, foi nomeado para o lugar de engenheiro técnico de operações florestais de 1.ª classe, o candidato ao concurso referido em epígrafe e cuja lista de classificação final foi enviada ao mesmo em 31 de Julho de 2006:

Hugo Miguel de Barros Oliveira.

O candidato nomeado deve apresentar-se, a aceitar o lugar, nos 20 dias imediatos ao da publicação, do presente aviso, no *Diário da República*.

7 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Vidaurre Pais de Moura*.  
1000304735

### Aviso n.º 17/06-PR

**Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior de gestão de 1.ª classe**

#### Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho datado de 7 de Agosto de 2006, foi nomeado para o lugar de técnico superior de gestão de 1.ª classe, o candidato ao concurso referido em epígrafe e cuja lista de classificação final foi enviada ao mesmo em 31 de Julho de 2006:

Sérgio Emanuel Mamede Fernandes.

O candidato nomeado deve apresentar-se, a aceitar o lugar, nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Vidaurre Pais de Moura*.  
1000304727

### Despacho n.º 31/06-PR

#### Nomeação de chefe de Divisão de Educação e Acção Social

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicado à administração local por força do disposto no n.º 1 do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 15 de Abril, foi publicado na Bolsa de Emprego Público, no jornal *Correio da Manhã* e no *Diário da República*, 3.ª série, o aviso com vista ao provimento do lugar de chefe de Divisão de Educação e Acção Social.

Dos três candidatos admitidos no procedimento concursal em causa, compareceram à entrevista pública de selecção a Dr.ª Maria Rocha Abreu Rodrigues e a Dr.ª Cláudia Filipa Quaresma Azevedo Neves Gouveia.

Na aplicação dos métodos de selecção verificou o júri do concurso que a candidata Dr.ª Isabel Maria Rocha Abreu Rodrigues, é detentora de um vasto currículo académico e profissional, tendo revelado na entrevista pública de selecção, capacidade de planeamento de iniciativa e de coordenação, no entanto, não corresponde da melhor forma ao perfil, ao conhecimento e às exigências das atribuições e dos objectivos do lugar de chefe de Divisão de Educação e Acção Social da Câmara Municipal de Cantanhede.

Relativamente à candidata Dr.ª Cláudia Filipa Quaresma Azevedo Neves Gouveia, após a aplicação dos métodos de selecção, o júri do concurso entendeu que a mesma é detentora na íntegra do perfil pretendido, isto é, é detentora de licenciatura em Ciências da Educação, tem experiência em coordenação de equipas de trabalho na área de actuação em causa, tem experiência em autarquias locais na área de educação e acção social, é detentora de formação profissional específica (CEFADAL) Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local, é possuidora de capacidade de planeamento, de coordenação, liderança, iniciativa e capacidade de gestão de recursos humanos.

Considerando todo o exposto, determino nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e no uso da competência que me é conferida pelo artigo 15.º do mesmo decreto-lei, a nomeação da licenciada Cláudia Filipa Quaresma Azevedo Neves Gouveia no lugar de chefe de Divisão de Educação e Acção Social da Câmara Municipal de Cantanhede, em regime de comissão de serviço por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, com efeitos a partir da data do presente despacho de acordo com o disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

As razões supramencionadas, são comprovadas através do seu currículo académico e profissional, cuja nota curricular infra se indica e que se considera para todos os efeitos como parte integrante das razões de facto que motivam a presente nomeação.

Nota relativa ao currículo académico e profissional:

#### Dados pessoais

Nome — Cláudia Filipa Quaresma Azevedo Neves Gouveia.

Data de nascimento — 21 de Maio de 1973.

Formação académica — licenciatura em Ciências da Educação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, com média final de 14 valores (1997).

Formação específica — Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local (2005).

Experiência e percurso profissional:

Em 2005 tomou posse na Câmara Municipal de Cantanhede, na categoria de técnica superior de ciências de educação de 1.ª classe;

Em 2002 assumiu a coordenação da Divisão de Educação e Acção Social da Câmara Municipal de Cantanhede;

Em 2001 tomou posse na Câmara Municipal de Cantanhede, na categoria de técnica superior de 2.ª classe de Ciências da Educação, desempenhando as suas funções e assumindo a coordenação do Gabinete de Educação da Autarquia;

Em 1999 iniciou funções de técnica superior de educação no Gabinete de Educação da Câmara Municipal de Cantanhede, no regime de prestação de serviços (contrato de avença);

De 1997 a 1999, exerceu funções de coordenadora pedagógica no Departamento Pedagógico da Casa do Povo de São Martinho do Bispo.

Outras actividades desenvolvidas:

Pertence ao grupo de investigadores que se encontram a aferir e a traduzir o programa *Parent Group Leader Training das Incredible Years Parents, Teachers and Children Training Series*, da autoria de Carolyn Webster-Stratton, Ph.D, para língua portuguesa, com o intuito deste vir a ser aplicado em Portugal;

Orientadora de diversos estágios curriculares, designadamente, da licenciatura em Ciências da Educação;

Formadora na área de Psicologia e Ciências da Educação;

Participação no júri de diversos concursos de recrutamento e selecção dos recursos humanos da Câmara Municipal de Cantanhede.